

## RELATO AMBIENTAL NO SECTOR BANCÁRIO EM PORTUGAL

Francisco Leote

Assistente, Escola Superior de Ciências Empresárias do Instituto Politécnico de Setúbal  
[fleote@esce.ips.pt](mailto:fleote@esce.ips.pt)

Rui Rita

Professor Adjunto, Escola Superior de Ciências Empresárias do Instituto Politécnico de Setúbal  
[rrita@esce.ips.pt](mailto:rrita@esce.ips.pt)

Resumo: A implementação no sector bancário de uma política de desenvolvimento sustentável inclui as preocupações ambientais. Neste âmbito, estas instituições desempenham um papel directo e indirecto. No primeiro caso, através da implementação de práticas de gestão que promovam eficiência e racionalização de recursos. No segundo, pela análise do risco ambiental dos empréstimos que concede ou pela criação de produtos com base em empresas socialmente responsáveis. A informação produzida pela contabilidade é considerada, por muitos dos stakeholders, a fonte de informação privilegiada. Assim, o objectivo deste trabalho é analisar a forma como as empresas do sector bancário divulgam informação ambiental no relatório e contas e, posteriormente, comparar o nível de divulgação com a sua performance ambiental, segundo a classificação obtida no Índice ACGE- Sectorial 2006. Pretende-se verificar se existe relação entre a performance e o nível de relato ambiental.

Os resultados obtidos evidenciam que os bancos divulgam pouca informação ambiental nos relatórios e contas, sendo os itens mais relatados, as políticas, os programas e as medidas de protecção. Os mesmos não permitem constatar uma relação entre a performance e o nível de divulgação ambiental, contudo, com a inclusão da informação contida nos relatórios de sustentabilidade na análise, verifica-se uma maior divulgação dos aspectos ambientais por parte destas instituições, em termos de amplitude e tipo. Neste caso, os resultados indiciam uma relação positiva entre a performance e a publicação da informação ambiental.

**Palavras-chave:** ambiente, contabilidade, relato ambiental, sector bancário.

### INTRODUÇÃO

É perceptível o aumento de consciencialização por parte das organizações, sobretudo das empresas, de que não podem apresentar como único objectivo a maximização do lucro. Outros valores emergem fruto das exigências da sociedade actual. As empresas terão que gerir essas novas exigências de forma a combinar interesses económicos, ambientais e sociais.

O ambiente enquanto desenvolvimento sustentável é tido como uma preocupação pelo sector bancário, desempenhando este um papel directo através da implementação de práticas de gestão que promovam eficiência e racionalização de recursos, quer indirectamente pela análise do risco ambiental dos empréstimos que concede ou pela criação de produtos com base em empresas socialmente responsáveis.

Em virtude de a contabilidade ser considerada uma fonte de informação privilegiada por muitos dos stakeholders, o objectivo deste estudo é analisar se as empresas do sector bancário usam o relatório e contas para divulgar informação ambiental. Também, pretende comparar o nível de divulgação ambiental das instituições bancárias com a sua performance ambiental, segundo a classificação obtida no Índice ACGE- Sectorial 2006, de forma a verificar se existe relação entre a performance e o nível de divulgação ambiental.

Este trabalho encontra-se estruturado da seguinte forma: no primeiro ponto, além desta introdução, é abordado a problemática do Meio-Ambiente no âmbito da relação entre a sustentabilidade ambiental e o sector bancário. No ponto seguinte tratar-se-á a contabilidade enquanto fonte de informação dos aspectos ambientais, seguidamente apresenta-se a amostra e a metodologia aplicada. No penúltimo ponto, os resultados e, por fim, as conclusões obtidas.

### A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O SECTOR BANCÁRIO

A acção da actividade humana e económica no meio ambiente, através do consumo desmesurado de recursos escassos, da poluição dos solos, das águas e do ar, tem posto em causa o desenvolvimento das gerações futuras. O impacto dos problemas ambientais começou por ser uma preocupação discutida pela comunidade científica e pelas Organizações Não Governamentais, na década de 70, mais tarde, por toda a comunidade, devido à crescente preocupação e consciencialização da degradação na fauna, na flora e na qualidade de vida das pessoas.

A complexidade da sociedade actual exige às empresas uma atitude diferente, até a pouco anos renegada, onde o único objectivo assentava na maximização do lucro. As empresas actualmente desempenham uma função social combinando os interesses económicos, sociais e ambientais. Interagindo com a comunidade, a empresa promove o bem-estar onde obtém os seus recursos. Deste modo, deve promover a informação à comunidade sobre as suas actividades permitindo a tomada de decisão de forma consciente.

O reconhecimento da importância dos aspectos ambientais por parte dos órgãos de gestão de algumas das empresas não é recente. Um dos primeiros registos sobre a importância da responsabilidade social empresarial é descrito, num estudo publicado na década de 30 por Dodd (1932) (citado por Fernández, 2005). O autor salientou que alguns gestores insistiam na necessidade das empresas reconhecerem as suas obrigações públicas e de se comportarem como uns bons cidadãos, considerando especialmente os interesses dos accionistas, trabalhadores, clientes e público em geral.

Torna-se evidente que problemática do desenvolvimento sustentável tem assumido uma importância crescente no processo de decisão estratégica das empresas e neste, as questões ambientais têm assumido nos últimos tempos, um forte relevo. É um investimento no futuro que as empresas realizam através da adopção voluntária de normas relacionadas com a protecção ambiental e o respeito pelos direitos fundamentais, promovendo uma estratégia de longo prazo que visa: a) Reduzir riscos, e; b) Aumentar produtividade, rentabilidade e a competitividade (Sampaio, 2003), em síntese, promover a imagem "socialmente responsável". Assim, importa compreender a forma e a atitude das empresas na divulgação de informação ambiental. O aumento das preocupações ambientais por parte da sociedade em geral passou a exigir às organizações, a publicação de informações sobre os impactos das suas actividades no meio-ambiente.

As entidades bancárias, dado a especificidade do negócio, podem desempenhar um papel importante como incitadores de comportamentos ambientais, através da influência directa e/ou indirecta de como o capital é investido pelas empresas, pelo Estado e/ou consumido pelas famílias. Da mesma forma, podem assumir-se como defensores dos aspectos ambientais com a inclusão de critérios ambientais na concessão de créditos e na oferta de produtos socialmente responsáveis.

A actividade económica tem sofrido alterações profundas e constantes por via da globalização dos mercados e pela importância assumida por novos factores nas tomadas de decisão. A inclusão dos aspectos ambientais na forma de gestão das organizações e, nomeadamente, das instituições bancárias deve-se sobretudo a factores de cariz económico e de responsabilidade social da organização. As preocupações ambientais despoletaram o aparecimento de novas oportunidades de negócio, como exemplo, segundo um estudo "os portugueses estão cada vez mais conscientes dos problemas ambientais: quem aplica dinheiro em Fundos de Investimento diz que prefere ganhar menos e investir apenas em empresas que têm preocupações com o ambiente."<sup>125</sup> Por outro lado, o compromisso dos bancos pela sustentabilidade é uma forma de reconhecer a importância do ambiente no desenvolvimento da actividade, pois segundo um outro estudo, mais de 50% dos portugueses preferem os bancos que tenham preocupações ambientais<sup>126</sup>.

A integração das preocupações ambientais como factores críticos do negócio das instituições bancárias assenta em três aspectos<sup>127</sup>: a) Desenvolvimento de uma análise do risco ambiental dos empréstimos que concede, podendo assumir uma co-responsabilidade pela limpeza de espaços, da propriedade da empresa financiada e que tenha sido dada como garantia do empréstimo, ou nos casos, em que o banco detém a empresa causadora dos danos ambientais; b) Criando novos produtos e serviços, socialmente responsáveis, que permitam satisfazer as novas necessidades dos seus clientes e criar novos mercados, e; c) Incorporando estas preocupações na sua gestão operacional, como por exemplo aumentando a sua eficiência energética e racionalizando o consumo de bens.

#### **A CONTABILIDADE E OS ASPECTOS AMBIENTAIS**

A contabilidade é uma área do conhecimento especializado que visa o tratamento da informação, sendo esta, um elemento fundamental para todos os que têm como objectivo racionalizar o processo de decisão. Deste modo, é fácil reconhecer que a informação contabilística é uma das fontes elementares para a tomada de decisão por parte da gestão das organizações e dos stakeholders. Com a crescente importância dos aspectos ambientais, a contabilidade financeira passou também, a ter como objectivos: 1) o registo dos factos ocorridos na empresa que tem impacto no meio ambiente e o relato dos seus efeitos na posição económica e financeira da empresa, assegurando que os custos, activos e passivos sejam registados segundo os princípios contabilísticos (Kraemer, 2007) e, por outro lado, 2) divulgar informações de desempenho ambiental de forma transparente que satisfaça as necessidades dos utilizadores da informação contabilística.

A interactividade entre empresa-sociedade faz com que a contabilidade aumente o seu âmbito informativo, passando a relatar informação de natureza ambiental. A contabilidade assume que a sua utilidade vai para além do simples registo de movimentos patrimoniais e do relato da informação financeira. Esta através das demonstrações financeiras passa, também a relatar informação complementar necessária aos seus utilizadores, nas suas tomadas de decisão, assentando nas regras da transparência e da verificabilidade, as quais são qualidades reconhecidas entre os princípios da responsabilidade social (Izaga et al., 2005).

#### **A CONTABILIDADE FINANCEIRA E A DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO AMBIENTAL**

Uma das correntes de opinião argumenta, que as empresas divulgam toda a informação necessária para o bom funcionamento dos mercados de capitais e que a informação não divulgada deve-se apenas ao facto, de que é irrelevante para os investidores ou já se encontra disponível de outra forma. Porém, outra corrente aponta a falta de divulgação como um dos factores da falha do sistema de mercado (Hendriksen e Van Breda, 1999). O possível impacto no sistema de mercado tem levado ao surgimento de normativos que visam garantir a divulgação de informação essencial.

A contabilidade assume assim, um papel preponderante, enquanto sistema de tratamento de informação, ao produzir uma grande parte da informação divulgada pelas empresas, assente em princípios como a transparência, a credibilidade e a comparabilidade. Ao nível da informação externa, o relatório e contas assume um papel fundamental. A divulgação de informação financeira contribui para a diminuição da assimetria de informação entre a empresa e os seus stakeholders. Porém, nem todas as empresas optam por realizar a divulgação de informação ambiental e as que optam, por vezes, não apresentam, entre elas, a mesma qualidade informativa (Brammer e Pavelin, 2006).

<sup>125</sup> [www.sic.aciou.pt](http://www.sic.aciou.pt) (em 16/07/2008)

<sup>126</sup> [www.agenciafinanceira.iol.pt](http://www.agenciafinanceira.iol.pt) (em 15/07/2008)

<sup>127</sup> [www.sustentare.pt](http://www.sustentare.pt) (em 15/07/2008)

A divulgação da informação ambiental pode ser incentivada por factores éticos, compromissos individuais, responsabilidades, legais, marketing, pressões sociais e concorrenciais, entre outros (Solomon e Lewis, 2002 citando Gray et al, 1996).

Na literatura financeira é demonstrada uma crescente divulgação de âmbito dos aspectos sociais e ambientais por parte das empresas, sobretudo, as de maior dimensão. Ferreira (2004) constatou que as empresas têm preocupações ambientais que conduzem à realização dos objectivos empresariais principais, traduzindo-se em aumento da qualidade e competitividade que se reflectirão na performance e na rentabilidade. Mas apesar deste tipo de informação apresentar uma emergente importância, ainda não constitui um processo generalizado e homogéneo entre as empresas e as que publicam apresentam uma grande heterogeneidade na informação divulgada. Estudos realizados sobre a relação da performance financeira das empresas e a divulgação de informação financeira ambiental ainda apresentam resultados contraditórios, dado não haver uma predominância dos estudos que demonstram uma relação positiva entre a responsabilidade ambiental e a performance, face aos que demonstram uma relação negativa (Stanwick e Stanwick, 2000). Contudo, Stanwick e Stanwick (2000) concluíram que as empresas com maior performance financeira tendem a adoptar mais políticas ambientais que as empresas de baixa performance financeira. Contrariamente, Roque e Cortez (2005) verificaram que as empresas portuguesas que não divulgam voluntariamente informação ambiental têm tendencialmente uma performance financeira (rentabilidade, risco e rentabilidade ajustada ao risco) superior às empresas que o fazem. Face à heterogeneidade na produção de informação tem surgido por parte de diversos organismos a tentativa de normalização/harmonização do relato financeiro ambiental.

A União Europeia tem vindo ao longo dos anos a estabelecer princípios e regras no sentido da responsabilidade social e ambiental. Com a preocupação em delimitar responsabilidades ambientais mínimas, a Comissão Europeia emitiu o “Livro Branco – sobre Responsabilidade Ambiental” (Comissão das Comunidades Europeias, 2000), com o objectivo de responsabilizar o poluidor através da aplicação do princípio do “poluidor-pagador”. A responsabilidade ambiental deverá reforçar os incentivos para um comportamento mais responsável por parte das empresas, exercendo igualmente um efeito preventivo.

Na constatação de um número cada vez maior de empresas na promoção de estratégias de responsabilidade social como reacção às diversas pressões, quer económica, quer social, quer ainda ambiental, a Comissão das Comunidades Europeias (2001) veio posteriormente, incentivar o comportamento voluntário, com a publicação da recomendação “Livro Verde - Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas”. Para o progresso a longo prazo, o crescimento económico, coesão social e a protecção ambiental são indissociáveis. A responsabilidade social das empresas tem sido motivada por diversos factores, podendo destacar-se: a) Novas preocupações e expectativas dos diversos *stakeholders*, nomeadamente consumidores, investidores e público em geral; b) Uma preocupação cada vez maior pelos danos ambientais provocados pelas actividades económicas, e; c) Uma maior transparência nas actividades empresariais promovida pelos meios de comunicação social e pelas tecnologias de informação.

Os relatórios específicos sobre as questões ambientais satisfazem as necessidades de informação de certos grupos interessados, que não são integralmente satisfeitas pelas informações prestadas nos relatórios e contas anuais das empresas. A escassez e a assimetria na publicação de informação de carácter ambiental, leva a Comissão das Comunidades Europeias a emitir a Recomendação (2001/453/CE) de 30 de Maio de 2001, estabelecendo linhas de orientação no sentido dos relatórios ambientais específicos, e dos relatórios e contas anuais serem mais coerentes, homogéneos e mais interligados. O âmbito da aplicação desta recomendação limita-se às informações prestadas nos relatórios e contas individuais, e consolidados no que respeita às questões ambientais e a qual não se aplica a informações publicadas com fins específicos.

A Recomendação (2001/453/CE) de modo a permitir a divulgação de informação ambiental de forma mais homogénea entre as diversas organizações veio definir conceitos, tais como, despesas de carácter ambiental, activos e passivos ambientais, e também a forma de divulgação. As despesas de carácter ambiental incluem os custos das medidas realizadas por uma empresa, ou em seu nome, para evitar, reduzir ou reparar prejuízos de carácter ambiental decorrentes das suas actividades. Estas despesas deverão ser reconhecidas como custo no período em que incorrem, contudo podem ser capitalizadas se forem passíveis de gerar benefícios económicos futuros (activos ambientais). Os custos incorridos que possam apresentar efeitos benéficos para o ambiente, mas cujo objectivo principal seja satisfazer outras necessidades serão excluídos do conceito de despesas ambientais. O reconhecimento de um passivo de carácter ambiental resulta de uma obrigação presente (legal ou contratual, ou implícita), que surgiu em resultado de acontecimentos passados, se o montante poder ser avaliado de forma fiável, e se for provável uma saída de fundos. A constituição de provisões dever-se-á a partir do momento em que seja previsível a ocorrência de despesas no futuro relacionadas com a recuperação dos locais, a evacuação de desperdícios acumulados, ao encerramento ou ao desmantelamento de activos imobilizados, a que a empresa seja obrigada a efectuar. Segundo a Recomendação, as informações de carácter ambiental deverão ser publicadas sempre que sejam relevantes para o desempenho ou para a situação financeira da organização. Dependente da rubrica em questão, essas informações devem ser incluídas quer no relatório de gestão anual e no consolidado, quer no anexo às contas anuais e consolidadas, assim como no balanço.

## **NORMATIVO CONTABILÍSTICO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS NO SECTOR BANCÁRIO EM PORTUGAL**

Nos anos mais recentes tem-se vindo a acentuar o interesse e a necessidade de muitas empresas, sobretudo as de maior dimensão, em publicarem relatórios de responsabilidade social e ambiental, face às diversas formas de pressão da sociedade em geral. A forma de divulgar este tipo de informação é muito díspar, o que pode funcionar como meio

“publicista” sujeito a uma ampla margem de manipulação da informação. Deste modo, emerge a necessidade da existência de normas, os mais consensuais possíveis, quanto à informação a divulgar, o tipo de relatório e à fiabilidade do processo de avaliação e auditoria, de modo a garantir a comparabilidade e a credibilidade da informação social e ambiental divulgada pelas empresas. É preponderante a existência de princípios ou regras no que respeita ao tratamento da informação, os quais contribuem para a harmonização e comparabilidade no tempo e no espaço da informação ambiental divulgada pelas empresas. Nesse sentido recorreremos ao quadro normativo contabilístico de natureza ambiental com aplicação ao sector bancário em Portugal.

Relativamente, ao sistema bancário em Portugal, este é regulado pelo Banco de Portugal (BP) que através do artigo 1.º do Decreto de Lei n.º 91/90, foi-lhe atribuída competência para estabelecer as normas de contabilidade a aplicar às instituições objecto da sua supervisão, assim como definir os elementos que essas instituições devem, obrigatoriamente, publicar e remeter ao BP (Abreu e David, 2006). De acordo, com as competências que lhe foram facultadas pelo art.º 13, n.º 1 alínea a) e n.º 2 alínea a) do DL n.º 35/2005<sup>128</sup>, em observância do exposto no art.º 5, do Regulamento N.º 1606/2002<sup>129</sup> do Parlamento Europeu, o BP emitiu o Aviso n.º 1/2005<sup>130</sup> em que no seu ponto n.º 2 estabelece que “... as instituições a que este aviso se aplica devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as normas internacionais de contabilidade, tal como adoptadas, em cada momento, por regulamento da União Europeia e, bem assim, com a estrutura conceptual para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas”. A União Europeia pelo Regulamento N.º 1606/2002 veio exigir a adopção das normas internacionais de contabilidade (IAS<sup>131</sup>) em relação a cada exercício económico com início em ou depois de 1 de Janeiro de 2005, nas condições, actualmente, determinadas pelo Regulamento N.º 1126/2008<sup>132</sup>.

O IASB – International Accounting Standards Board, organismo responsável pela publicação das IAS, não produziu (pelo menos até ao momento) nenhuma norma específica para o tratamento contabilístico das questões ambientais, incluindo recomendações sobre este tema em outras IAS. Muitas das empresas, actualmente, já publicam relatórios ambientais específicos e demonstrações de valor acrescentado, sobretudo em sectores cujo impacto ambiental é significativo. Contudo, os relatórios e demonstrações apresentados que não sejam parte integrante das Demonstrações Financeiras estão fora do âmbito das IAS/IFRS (IAS 1, §10). Quando uma empresa efectua um dispêndio por razões ambientais, ainda que este não dê origem a um aumento directo dos benefícios económicos futuros, poderá classificá-lo como activo fixo tangível. O reconhecimento destes dispêndios como activos assenta na perspectiva de que estes irão permitir à empresa a obtenção de benefícios económicos futuros dos activos relacionados, para além dos que seriam obtidos se não tivesse adquirido esses bens (IAS 16, §11). A própria IAS 16 apresenta um exemplo ilustrativo do reconhecimento de dispêndios ambientais como activos: “uma indústria química pode instalar novos processos químicos de manuseamento a fim de se conformar com exigências ambientais para a produção e armazenamento de químicos perigosos; os melhoramentos nas instalações relacionados são reconhecidos como um activo porque, sem eles, a entidade não está em condições de fabricar e vender tais produtos químicos.” Na IAS 37 é apresentada a definição do conceito de provisão de carácter ambiental, onde no §19 é enunciado que é reconhecida como provisão a obrigação que decorre proveniente de acontecimento passado que existe independentemente de acções futuras de uma empresa. Exemplifica ainda, que as obrigações relacionadas com penalizações ou os custos de limpeza de danos ambientais originarão uma saída de recursos, desta forma uma empresa reconhecerá uma provisão para os custos relacionados com o encerramento de um poço de petróleo até ao ponto em que a empresa esteja obrigada a reparar os danos ambientais já causados.

Não houve por parte do IASB a criação de um normativo específico para o tratamento contabilístico das matérias ambientais, porém é visível que as preocupações sobre o ambiente são também reconhecidas, encontram-se, ainda que dispersas, referências ao tratamento contabilístico destas matérias nas IAS, nomeadamente quanto ao reconhecimento dos dispêndios de carácter ambiental (IAS 16), ao critério para a constituição de provisões ambientais (IAS 37), e quanto à informação a divulgar nas demonstrações financeiras (IAS 1).

As instituições financeiras também tem a obrigatoriedade de elaborar, o Relatório da Gestão (art.º 66 do CSC<sup>133</sup>), em que no n.º 3 é referido que “na medida do necessário à compreensão da evolução dos negócios, do desempenho ou da posição da sociedade, a análise (...) deve abranger tanto os aspectos financeiros como, quando adequado, referências de desempenho não financeiras relevantes para as actividades específicas da sociedade, incluindo informações sobre questões ambientais (...)”

<sup>128</sup> Decreto de Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro - transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/51/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho, que altera as Directivas n.º 78/660/CEE, 83/349/CEE, 86/635/CEE e 91/674/CEE, do Conselho, relativas às contas anuais e às contas consolidadas de certas formas de sociedades, bancos e outras instituições financeiras e empresas de seguros, e visa assegurar a coerência entre a legislação contabilística comunitária e as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), em vigor desde 1 de Maio de 2002.

<sup>129</sup> Regulamento N.º 1606/2002<sup>129</sup> do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 (relativo à aplicação das normas internacionais de contabilidade).

<sup>130</sup> Aviso n.º 1/2005, de 28 de Fevereiro (Banco de Portugal) - define o âmbito de aplicação das IAS/IFRS bem como as normas contabilísticas aplicáveis às contas consolidadas e individuais das entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

<sup>131</sup> International Accounting Standards

<sup>132</sup> Regulamento N.º 1126/2008 da Comissão de 3 de Novembro de 2008 que adopta determinadas normas internacionais de contabilidade nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho.

<sup>133</sup> Código das Sociedades Comerciais

Em resumo, a divulgação financeira das questões ambientais relacionadas com as actividades das instituições do sector bancário em Portugal tem que ser apresentadas nas demonstrações financeiras, quer nas individuais, quer nas consolidadas de acordo com as IAS e no relatório de gestão.

#### AMOSTRA E METODOLOGIA

Reconhecendo-se o aumento da importância da divulgação da informação financeira ambiental, o objectivo deste estudo assenta na análise quantitativa da informação sobre os aspectos ambientais divulgada nos Relatórios e Contas Anuais referentes ao exercício económico de 2006, pelas empresas do sector bancário em Portugal.

Para o desenvolvimento do estudo foram usadas as mesmas empresas do sector bancário que no estudo "Responsabilidade climática em Portugal – Índice ACGE Sectorial 2006", no qual as empresas foram classificadas de acordo com a sua performance ambiental que assentou em 5 critérios: 1) estrutura administrativa e supervisão das auditorias ambientais; 2) gestão das empresas e auditorias ambientais; 3) divulgação das alterações climáticas; 4) inventário de gases com efeitos de estufa e; 5) questões específicas de cada sector.

Na tabela 1 são apresentadas as empresas, bem como a sua pontuação, relativa à performance ambiental, no estudo Índice ACGE – Sectorial 2006:

Tabela 1 – Performance ambiental

Empresa	Pontuação
Banco Espírito Santo (BES)	69,2
Banco Comercial Português (BCP)	48,2
Banco Santander Totta (Totta)	44,6
Banco Internacional do Funchal (BANIF)	23,2
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	19,6
Banco Português de Investimento (BPI)	12,5
Banco Popular Portugal	3,1
Montepio Geral (MG)	1,3
Banco Bilbao Vizcaya e Argentaria (BBVA)	0
Banco Itáu	0

No nosso estudo pretendemos abordar o nível de divulgação financeira ambiental das empresas do sector bancário, numa análise quantitativa (medindo a amplitude) através de duas abordagens: 1) mediante a contagem do número de palavras que os relatórios e contas dedicam à informação ambiental (Deegan e Rankin, 1996; Wilmshurt e Frost, 2000), e; 2) análise de conteúdo das informações divulgadas sobre os aspectos ambientais nos relatórios e contas (Roque e Cortez, 2006; Monteiro, 2007; Ribeiro, 2007). Para isso, foram consultados os Relatórios e Contas das empresas indicadas na tabela 1 referentes ao exercício económico de 2006.

Na metodologia de análise de conteúdo das informações ambientais divulgadas nos relatórios e contas, consideramos os seguintes elementos que a empresa pode divulgar:

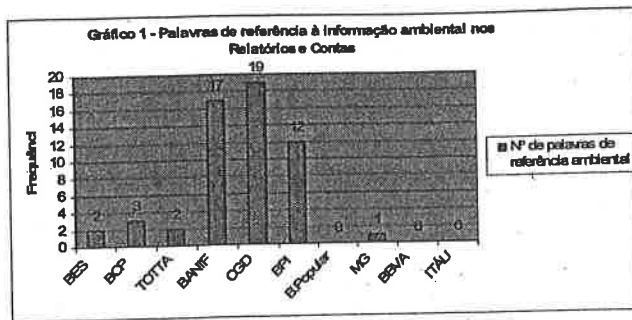
1. No Relatório de Gestão: a) Políticas e Programas ambientais; b) Medidas de protecção ambiental; c) Informação de desempenho ambiental; d) Auditoria ambiental; e) Referência a relatório autónomo.
2. Nas demonstrações financeiras e anexo: a) Custos de carácter ambiental; b) Activos ambientais, e; c) Passivos/provisões de carácter ambiental.

Posteriormente, comparar-se-á os resultados obtidos neste estudo com os resultados divulgados pelo estudo Índice ACGE Sectorial 2006 no sentido de se analisar se as empresas que apresentaram melhor performance ambiental, também são as que melhor divulgam a informação sobre as questões ambientais nos seus Relatórios e Contas, ou seja, verificar se existe relação entre a performance ambiental das empresas do sector bancário e o nível de divulgação da informação financeira ambiental.

#### RESULTADOS OBTIDOS

A primeira evidência extraída da análise é que, em qualquer uma das empresas da amostra não foram encontradas quaisquer referências sobre matérias ambientais nas demonstrações financeiras, nem no anexo, isto pode ficar a dever-se ao facto deste sector não estar ligado a actividades com elevado grau de impacto ambiental, não apresentado assim o reconhecimento de custos, activos ou passivos/provisões ambientais. Deste, modo da análise que se irá desenvolver não serão abordados os itens da divulgação ambiental nas demonstrações financeiras e anexo.

Analisando os resultados obtidos através da contagem do número de palavras de referência à divulgação da informação financeira ambiental (gráfico 1) é evidenciado que a informação ambiental não se encontra divulgada em larga escala nos relatórios e contas das instituições financeiras, somente o Banif e CGD apresentam 17 e 19 referências, respectivamente.



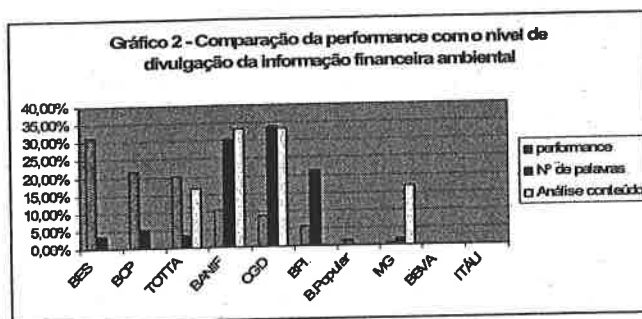
Relativamente, à análise do conteúdo da informação financeira ambiental divulgada pelas instituições financeiras nas contas anuais (Tabela 2), verifica-se que o item mais publicado é as políticas e programas ambientais. Inversamente, não se constata qualquer divulgação relativo às rubricas informação do desempenho ambiental, auditoria ambiental, e referência a relatório autónomo.

**Tabela 2- Análise de conteúdo ambiental nos Relatórios e Contas**

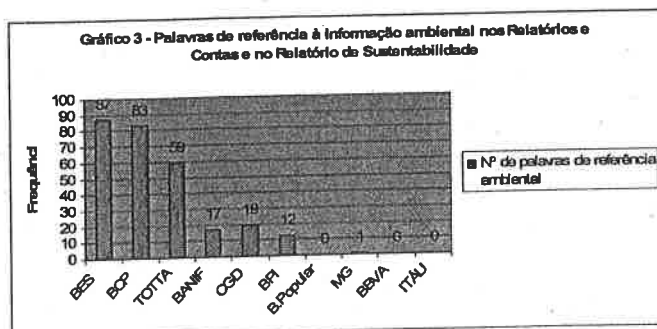
	BES	BCP	Totta	BANIF	CGD	BPI	B.Popular	MG	BBVA	ITAU
Políticas e Programas ambientais	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Medidas de protecção ambiental	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Informação de desempenho ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auditoria ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Referência a relatório autónomo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

0 - item não divulgado; 1 - item divulgado

Na observação do gráfico 2 não é visível uma relação entre a performance ambiental das instituições bancárias e o nível de divulgação. Os três maiores bancos a operar em Portugal (BES, BCP e Totta), segundo o Índice ACGE, foram os mais bem classificados, porém divulgaram muito pouca informação financeira ambiental nos seus relatórios e contas de 2006, quer tendo em conta o número de referências, quer relativamente ao conteúdo da informação divulgada.



Dados os resultados obtidos pela observação dos relatórios e contas das empresas, consideramos oportuno complementar os resultados do estudo através da análise ao conteúdo dos relatórios de sustentabilidade divulgados autónoma e voluntariamente por algumas das empresas. No caso das instituições estudadas foi possível obter os relatórios de sustentabilidade do BES, do BCP e do Totta, tendo-se constatado que as restantes empresas não apresentaram este tipo de relatório para o ano de 2006. Desta forma, considerou-se que a informação contida nos relatórios específicos de sustentabilidade constitui uma informação útil para os stakeholders. No entanto, deve-se fazer a salvaguarda de que a divulgação voluntária pode ser apresentada com fins completamente contrários: 1) com finalidade positiva, em que a informação divulgada serve para justificar as actividades da empresa, e; 2) com fim negativo, que consiste na sua utilização para transmitir uma performance ambiental da empresa ilusória através de informações essencialmente qualitativas (Llena et al, 2007). A introdução deste elemento informativo levou a que os resultados do nosso estudo, através da metodologia já anteriormente utilizada, sofrem-se consideráveis alterações (gráfico 3).



É possível constatar pela análise aos gráficos 1 e 3, que ao considerarmos a informação contida nos relatórios de sustentabilidade, os três maiores bancos a operar em Portugal (BES, BCP e Totta) são os que divulgam mais referências às matérias ambientais.

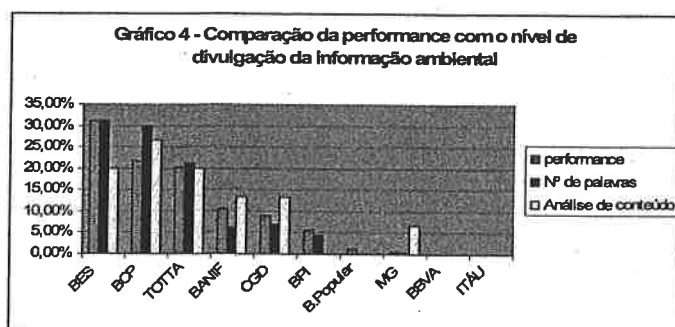
Pela observação da tabela 3 verifica-se que os itens “políticas e programas ambientais” e “Medidas de protecção ambiental” continuam a ser os mais divulgados, porém com a análise aos relatórios de sustentabilidade surge o item “Informação de desempenho ambiental” que nenhuma das instituições divulgou nos relatórios e contas. Referência à auditoria ambiental surge somente divulgada pelo BCP.

**Tabela 3– Análise de conteúdo ambiental nos Relatórios e Contas e no Relatório de Sustentabilidade**

	BES	BCP	TOTTA	BANIF	CGD	BPI	B.Popular	MG	BBVA	ITAU
Políticas e Programas ambientais	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0
Medidas de protecção ambiental	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0
Informação de desempenho ambiental	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Auditoria ambiental	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Referência a relatório autónomo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

0-item não divulgado; 1 – item divulgado

Pela análise ao gráfico 4 é possível observar-se que as empresas que apresentaram melhor performance ambiental, segundo o Índice ACGE – Sectorial 2006, se considerarmos a informação por estas divulgadas também nos relatórios de sustentabilidade são as que publicam mais informação de carácter ambiental aos stakeholders, o que indicia a existência de uma relação positiva entre a performance e o nível de divulgação de informação ambiental.



## CONCLUSÃO

O sector bancário, dado a especificidade do negócio, pode desempenhar um papel importante como incitador de comportamentos ambientais através da análise do risco ambiental dos empréstimos, da criação de novos produtos e serviços, e incorporando os aspectos ambientais na sua gestão operacional. As empresas tenderão cada vez mais divulgar informações de carácter ambiental de forma a satisfazer as crescentes necessidades sociais de informação. A contabilidade como sistema de tratamento de informação que é, deverá incorporar os aspectos ambientais evidenciando as políticas, medidas adoptadas e os resultados obtidos pelas empresas no âmbito da preservação do ambiente.

Os resultados obtidos evidenciam que a maioria das instituições financeiras divulga muito pouca ou nenhuma informação ambiental nos seus relatórios e contas. A divulgação de informação financeira ambiental está mais relacionada com o processo de internacionalização da empresa ou do sector de actividade económica e com o impacto das suas acções sobre os recursos naturais (Carreira e Dias, 2004). Nenhuma das instituições bancárias apresenta este tipo de informação nas demonstrações financeiras nem no anexo, o que pode ser consequência das empresas analisadas pertencerem a um sector de actividade específico, não sendo potenciais causadores de impacto ambiental. O Banif e a CGD foram as instituições que apresentaram mais informação ambiental nos relatórios e contas, sobretudo quanto às políticas e programas ambientais e as medidas de protecção ambiental.

Após a inclusão na análise da informação contida nos relatórios de sustentabilidade, os resultados sofreram alterações significativas, verificando-se um aumento no nível de divulgação ambiental (comparação dos gráficos 1 e 3, e das tabelas 2 e 3). Isto permite constatar que as empresas tendem a realizar a divulgação ambiental de forma voluntária, apesar da existência de normativos que impõem divulgação dos aspectos ambientais. Estes parecem não serem devidamente seguidos.

Comparando os resultados (gráficos 2 e 4) com a classificação do desempenho ambiental das instituições atribuído pelo Índice ACGE – Sectorial 2006 verifica-se que não existe uma relação entre a performance e o nível de divulgação ambiental divulgado nos relatórios e contas das empresas. Porém, com a inclusão na análise dos relatórios de sustentabilidade, os resultados indiciam a existência de uma relação positiva entre a performance e a informação ambiental publicada, isto é, as empresas melhor classificadas em termos de performance são também as que mais divulgam a interferência da sua actividade no meio-ambiente.

A tomada de decisão por parte dos stakeholders, tendo em conta os aspectos da preservação e protecção ambiental, face à sua relação com uma instituição bancária deverá não ser somente suportada pela informação por esta divulgada no relatório e contas mas também, na informação publicada de forma voluntária em relatórios específicos, uma vez que estes

contêm mais informação e constituem uma forma mais ampla de divulgação. Neste processo, a contabilidade poderia adaptar e ou adoptar como modelo as diversas formas de divulgação da sustentabilidade que actualmente existem e que já são usadas por diversas empresas nacionais e internacionais, de onde por exemplo se destaca, a Global Reporting Initiative (GRI) que passou a desempenhar uma papel essencial na divulgação da informação económica, social e ambiental (Bueno, 2004, citando Páez, 2003).

## BIBLIOGRAFIA

- ACGE (2007): "Responsabilidade Climática em Portugal - Índice ACGE Sectorial 2006", *Estudo Euronatura – Centro para o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentado*.
- ABREU, RUTE e DAVID, FÁTIMA, (2006): "[R]evolução contabilística em Portugal", *TOC – Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas* (n.º71).
- BRAMMER, STEPHEN and PAVELIN, STEPHEN (2006): "Factors Influencing the Quality of Corporate Environmental Disclosure", *Business Strategy and the Environment*.
- BUENO, MARIA ISABEL DE LARA (2004): "El Papel de la Contabilidad ante la Responsabilidad Social Corporativa", *XII Conferência Anual de Ética, Economía y Dirección – Ética y Finanzas, Úbeda (Jaén)*
- CARREIRA, FRANCISCO ALEGRIA e DIAS, FERNANDA PEREIRA (2004): "O Relato Ambiental Electrónico", *XIV Jornadas Luso-Espanholas de Gestão Científica*, Fevereiro, Açores, ISSN: 972-9341-26-X.
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2000): Livro Branco sobre Responsabilidade Ambiental.
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2001): Livro Verde – Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas.
- COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS (2001): "Recomendação (2001/453/CE) respeitante ao reconhecimento, à valorimetria e à prestação de informações sobre questões ambientais nas contas anuais e no relatório de gestão das sociedades", *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, L156, pp.33-42.
- DEEGAN, CRAIG and RANKIN, MICHAELA (2006): "Do Australian companies report environmental news objectively? An analysis of environmental disclosures by firms prosecuted successfully by Environmental Protection Authority", *Accounting, auditing & Accountability Journal*, Bradford, vol. 9, Iss 2, pp. 50.
- FERNÁNDEZ, JOSÉ MIGUEL RODRIGUÉZ (2005): "La Responsabilidad Social Corporativa: Otro Modelo de Empresa y de Evaluación de Resultados", *XIII Congreso de AECA*.
- FERREIRA, CLEMENTINA (2004): "Environmental Accounting: the Portuguese Case", *Management of Environmental Quality*, 15(6), pp. 561-573.
- HENDRIKSEN, ELDON S.; VAN BREDA, MICHAEL F. (1999) – "Teoria da Contabilidade", Editora Atlas, São Paulo, Brasil;
- IASB (2003): "IAS 1-Apresentação de Demonstrações Financeiras", Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas (CD).
- IASB (2003): "IAS 16-Activos Fixos Tangíveis", Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas (CD).
- IASB (1998): "IAS 37-Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes", Sistema de Informação do Técnico Oficial de Contas (CD).
- IZAGA, JUAN, LIZCANO, JOSÉ LUIS e NIETO, PABLO (2005): "La Profesión Contable frente a la Sostenibilidad", *XIII Congreso AECA*.
- KRAEMER, MARIA ELISABETH PEREIRA, (2007): "Contabilidade Ambiental – O Passaporte para a Competitividade", in [www.universoambiental.com.br](http://www.universoambiental.com.br)
- LLENIA, FERNANDO; MONEVA, JOSÉ M. and HERNANDEZ, BLANCA (2007): "Environmental Disclosures and Compulsory Accounting Standards: the Case of Spanish Annual Reports", *Business Strategy and the Environment*, 16, pp. 50-63.
- MONTEIRO, SÓNIA MARIA da SILVA, (2007): "Factores Explicativos do Grau de Divulgação Ambiental em Grandes Empresas a Operar em Portugal: Análise Univariada", *Revista Conocimiento, innovación y emprendedores: camino al futuro*, Editado por Ayala Calvo, J.C. y Grupo de Investigación FEDRA, Universidad de La Rioja.
- RIBEIRO, VERÓNICA PAULA LIMA, (2007): "A Divulgação de Informação Ambiental nas Autarquias Locais Portuguesas", *Revista Conocimiento, innovación y emprendedores: camino al futuro*, Editado por Ayala Calvo, J.C. y Grupo de Investigación FEDRA, Universidad de La Rioja.
- ROQUE, VANDA e CORTEZ, MARIA do CÉU, (2006): "A divulgação da informação ambiental e a performance das empresas cotadas em Portugal", *Revista de Estudos Politécnicos*, Vol.III, n.º5/6, pp.119-143.
- SAMPAIO, MARIA de FÁTIMA RODRIGUES CRAVO (2003): "Responsabilidade Social das Empresas: A divulgação de informação", *TOC – Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*.
- SOLOMON, ARIS and LEWIS, LINDA (2002): "Incentives and Disincentives for Corporate Environmental Disclosure", *Business Strategy and the Environment*, 11, pp.154-169.
- STANWICK, SARAH D. e STANWICK, PETER A. (2000): "The Relationship Between Environmental Disclosures and Financial Performance: Na Empirical Study of US Firms", *Eco-Management and Auditing*, 7, pp.155-164.
- WILMSHURTS, TREVOR D. and FROST, GEOFFREY R. (2000): "Corporate environmental reporting – A test of legitimacy theory", *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, Bradford, vol. 13, Iss 1, pp. 10.

**TURISMO E GESTÃO:**

**INOVAÇÃO E  
EMPREENDEDORISMO  
NO CONTEXTO DA  
ECONOMIA EMPRESARIAL**



**Fundação**  
para o Desenvolvimento  
da Universidade do Algarve